

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO
DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO**

ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ, vem a público CONVOCAR os candidatos contemplados **1ª. Chamada do Cadastro Reserva** para participarem da etapa de **REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS** do Processo Seletivo Privado nº 001/2024, conforme orientações e cronograma constantes do Anexo I deste edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Ficam CONVOCADOS para a etapa, os (as) candidatos (as) relacionados no **Anexo I** desta publicação.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Os (as) candidatos (as) convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes nesta publicação.
- 2.2. No Anexo I desta publicação, constam os locais, dias e horários para apresentação dos (as) candidatos (as) convocados (as).
- 2.3. A etapa “Exame Médico” se dividirá em **quatro** sub etapas:
- a) Coleta e realização de exames;
 - b) Realização de exame raio-X.
 - c) Avaliação médica (para emissão do ASO);
 - d) Divulgação dos resultados.

- 2.4. Cada sub etapa poderá ocorrer no mesmo dia ou em dias diferentes e a convocação inicial se dará pelo anexo único deste edital. Outras convocações complementares e informações serão publicadas na página do processo seletivo no site oficial do OGMO: www.ogmoparanagua.org.br.
- 2.5. É de responsabilidade dos (as) candidatos (as) convocados (as), verificar no Anexo Único desta publicação, o seu o agendamento (dia e horário) para realização dos exames médicos e avaliação médica (para emissão do ASO).
- 2.6. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer aos locais designados portando documento válido, conforme dispõe item 6.11 (e subitens) do edital de abertura disponível na página oficial do certame.
- 2.7. **Não haverá segunda chamada para realização dos exames médicos e avaliação médica (ASO).**
- 2.8. **O não comparecimento aos locais e nos horários divulgados para a realização dos exames médicos e avaliação médica, implicará na eliminação dos (as) candidatos (as) do processo seletivo privado.**
- 2.9. **Só será permitido ao candidato a realização dos exames médicos e da avaliação médica (ASO) nas datas, locais e horários divulgados no presente edital ou outros subsequentes.**
- 2.10. **É obrigatória a assinatura em lista de presença nos locais de exames médicos e avaliação médica e a ausência da assinatura na lista de presença do dia implicará na eliminação do candidato do processo seletivo privado.**
- 2.11. O (a) candidato (a) deverá adentrar aos locais da realização dos exames médicos e avaliação médica munidos (as) de documento oficial de identificação e caso não seja ou esteja identificado até o horário permitido, será considerado (a) ausente e eliminado do certame.
- 2.12. Nenhum (a) candidatos (a) poderá retirar-se dos locais de realização dos exames

médicos e avaliação médica (ASO), sem que tenha sido devidamente liberado, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo privado.

- 2.13. Será ELIMINADO do processo seletivo privado o (a) candidatos (a) que seja considerado (a) INAPTO nos Exames Médicos ou Avaliação Médica ou que não compareça para a realização da etapa.
- 2.14. A organização da etapa é de exclusiva responsabilidade do OGMO/Paranaguá, desta forma, o próprio órgão publicará o resultado das etapas na página do processo seletivo no site oficial do OGMO: www.ogmoparanagua.org.br.
- 2.15. Caso haja candidatos (as) eliminados (as) na etapa, à critério exclusivo do OGMO/Paranaguá, os (as) candidatos (as) classificados (as) nas etapas anteriores do certame poderão ser convocados (as) para realização do exame até o limite de vagas aprovados no edital, considerando o edital de classificação dos candidatos (as), divulgado anteriormente.

3. DOS EXAMES

- 3.1. Os exames médicos e avaliação médica ocorrerão na **PME - Paraná Medicina Empresarial**, localizada no endereço: R. Manoel Corrêa, 568 - Costeira, Paranaguá - PR, 83203-410, exceto o raio-x, que será realizado no **Centro de Imagens Paranaguá**, localizado no endereço: R. Nestor Víctor, 66 - João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-540.
- 3.2. **Os (as) candidatos (as) deverão comparecer à PME, no endereço acima, no horário indicado no Anexo Único desse edital e deverão aguardar atendimento por ordem de chegada.**
- 3.3. **Após o atendimento dentro da unidade PME, os candidatos deverão seguir para a realização do raio-X no Centro de Imagens Paranaguá, no endereço acima, respeitando datas e horários dispostos na convocação no anexo único desse edital.**

- 3.4. A etapa exames médicos compreenderão a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico) e, ainda, a realização de exames de imagem, laboratoriais e complementares.
- 3.5. A critério médico poderão ser exigidos exames complementares, em conformidade com o item 5.13.4 do edital de abertura, com o objetivo de confirmar diagnósticos.
- 3.6. As despesas relativas aos custos dos exames médicos, avaliação médica e exames complementares serão de inteira responsabilidade do OGMO/Paranaguá.
- 3.7. Do Preparo para a Realização dos Exames

EXAME(S)	PREPARO
Exame Oftalmológico	✓ Comparecer com lentes corretivas (óculos/lente de contato), caso faça o uso do mesmo.
Audiometria	✓ Repouso auditivo de 14 (quatorze) horas ✓ Evitar o uso de fones de ouvido e não se expor a ruídos fortes e constantes.
Hemoglobina Glicada TGP Eletrocardiograma Raio X de Coluna Cervical Raio X de Coluna Lombo Sacra	✓ Sem preparação.
Eletroencefalograma	✓ Apresentar-se com cabelo limpo, sem gel ou cremes.
RAIOX	✓ Apresentar-se preferencialmente com calça sem cinto, zíperes ou metais.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através **“Fale Conosco”** no endereço eletrônico <https://ogmoparanagua.org.br/ogmopr/site/site.php?p=contatoeditais>.

Publique-se o presente edital para ciência.

Paranaguá/PR, 06 de outubro de 2025.

ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ
OGMO/PARANAGUÁ